

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para
INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA EM COMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO
JUDICIAL processo 000258/24.

O(a) Responsável Sr.(a) Prefeito Municipal, José Manoel de Souza, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o limite de dispensa informado no inciso I ou II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 ainda não foi atingido;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços e documentação do proponente vencedor foram fornecidos pelo setor solicitante e responsáveis.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL (INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA), PARA O MUNICÍPIO EM COMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM ANEXO.	9	MES		3.200,00	28.800,00
2	SERVIÇO DE REMOÇÃO	1	UN		800,00	800,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação e autorização de dispensa foi autorizado por minha parte e analisado pelo setor requisitante;

DETALHAMENTO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL (INTERNAÇÃO PARA DEPENDÊNCIA QUÍMICA ALCOOLISMO), PARA O MUNICÍPIO EM COMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM ANEXO

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

TOTAL: 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, 22 de agosto de 2024

